



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 045/2011

VEREADOR (A): *Joselmo Fontes Alves*

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal.

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. **José Valmir Monteiro, Prefeito Municipal**, com cópia ao Ilustríssimo Sr. **José Pedro Freire Correia**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, *no sentido que seja cobrado do Banco Banese a instalação de sanitários e bebedouro, conforme Leis que regulamentam tal obrigatoriedade.*

- ✓ *Lei 107/2003: Institui a obrigatoriedade de implantação de Sanitários na Rede Bancária deste Município e dá providências correlatas.*
- ✓ *Lei 267/2009: Dispõe sobre a instalação de bebedouros nas agências bancárias situadas no Município de Lagarto.*

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Sala das sessões, em Lagarto/SE, 24 de maio de 2011.

Joselmo Fontes Alves